

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2.021

AFIXAR NO MURAL
Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste II - CISO II - SLMG
Em: 01/03/2021
[Assinatura]

DISPÕE SOBRE MOVIMENTAÇÃO EM CONJUNTO
COM O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ÀS CONTAS
BANCARIAS E OS RECURSOS FINANCEIROS DA
ASSOCIAÇÃO – CISO II.

- O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda: .
- CONSIDERANDO** o permissivo expresso pelo art. 49, caput do Estatuto do CISO II;
- CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de movimentação em conjunto com o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II ou com quem este delegar, as contas bancárias e os recursos financeiros da associação;
- CONSIDERANDO** a deliberação favorável da Assembleia Geral do CISO II, registrada no dia 05 de Fevereiro de 2021;
- CONSIDERANDO** a portaria nº 001/2021, que dispõe sobre a nomeação para provimento de cargo comissionado do CISO II;
- RESOLVE:**

Art 1º - Nomear a senhora **MARTA SELMA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica bioquímica, portadora do CPF/MF nº 260.951.811-00; Diretora Executiva do CISO II, acumulando interinamente os cargos de assessora de orçamento, finanças e contabilidade para providenciar junto ao Banco do Brasil liberação de chave de acesso ao gerenciador financeiro das contas agência nº 0530-4 conta nº. 26965-4, e agência nº. 0530-4 conta nº. 28339-8, para as seguintes operações:

- Emitir cheques;
- Autorizar cobranças;
- Solicitar saldos, extratos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Consultar contas e aplicações;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Cobrança bancária;
- Emitir títulos;
- Emitir relatórios de cobrança;
- Consultar cobrança com registro;
- Alterar dados dos títulos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO OESTE II

ADELÂNDIA – AURILÂNDIA – BURITI DE GOIÁS – CACHOEIRA
DE GOIÁS – CÓRREGO DO OURO – FIRMINÓPOLIS
PALMINÓPOLIS – PALMEIRAS DE GOIÁS – PARAÚNA
SANCLERLÂNDIA – SÃO JOÃO DA PARAÚNA – SÃO LUÍS
MONTES BELOS – TURVÂNIA.

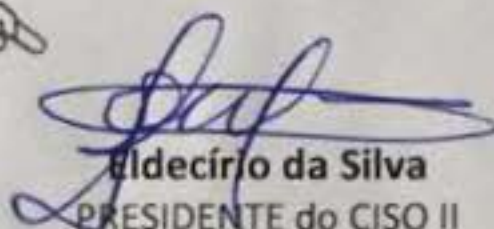
- Baixa de títulos;
- Consulta cobrança sem registro;

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, 01 de Março de 2021




Eldecirio da Silva
PRESIDENTE do CISO II

Prefeito de São Luís de Montes Belos - Go

CARTÓRIO FELICIO NETO
Av. J. Qd. 07 LL 01 - Vila Dona Quênie
36011-1787 - São Luís de Montes Belos - GO
DISTRITO DE ROSALÂNDIA

FN CARTÓRIO FELICIO NETO, DISTRITO DE ROSALÂNDIA - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
Av. J. Qd. 07, LL 01, Vila Dona Quênie - CEP: 36011-1787 - Fone: (64) 3601-1787 - E-mail: cartorio@felicio.neto
Consulta www.felicio.neto site: <https://webjudicial.tgo.jus.br/felicio>

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ELDECIRIO DA SILVA
de representante(s) MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
DE GOIÁS
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
São Luís de Montes Belos - GO, 04 de março de 2021

Emerson Batista da Silva Escrevente
SELO: 03842103013448609460115